



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - CARF			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0842/16	DATA: 12/07/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 10h44min	TÉRMINO: 13h13min	PÁGINAS: 50
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Deliberação de requerimento constante da pauta da reunião.			
OBSERVAÇÕES			
A reunião não se iniciou formalmente.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Srs. Deputados, ainda não há quórum para abrir a reunião deliberativa e para a Ordem do Dia, mas eu vou me permitir ouvir aqui alguns Deputados sobre a CPI.

O prazo para apresentação do relatório da CPI termina na sexta-feira. E, caso os Deputados pudessem dar sua opinião sobre a CPI, eu gostaria de ouvi-los. Estão faltando quatro Deputados, mas eu queria já iniciar com algum tipo de debate.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, eu acho uma boa iniciativa de V.Exa. fazermos a discussão publicamente. Eu, por outras circunstâncias, viajei para o exterior algumas vezes.

Mas eu fui informado de que há uma proposta do Relator para que haja prorrogação da CPI. Há quem seja a favor, há quem seja contra. E nós podemos não ter quórum em função de não se querer prorrogar a CPI.

Eu quero lembrar que eu — mas não só eu — fui um que talvez tenha levantado, junto ao Dr. Rachid e outros, se eles tinham segurança quanto ao funcionamento do CARF após as elogiadas mudanças promovidas no órgão a partir da Operação Zelotes.

Todos elogiavam as mudanças. Mas, quando a pergunta foi feita nesses termos, eles prudentemente disseram que não era possível fazer uma avaliação, o que é uma prova de que o CARF continua não funcionando bem. Confirmando as nossas opiniões e suspeições, há 1 semana mais ou menos, foi preso em flagrante mais um Conselheiro do CARF, por ter tentado extorquir um banco.

Dito isso, eu não tenho nenhuma dúvida de que a Polícia Federal está anos-luz à nossa frente em termos de investigação. E, nesse sentido, eu penso que o melhor trabalho a ser feito pela CPI a essa altura do campeonato, visto que foi votada em plenário uma prorrogação de apenas 15 dias — ocasião em que eu não estava presente lamentavelmente, por outra circunstância —, isso, de certa maneira, traz uma situação que nós devemos analisar também com frieza e determinação.

Eu creio que nós não podemos perder todo o trabalho feito aqui, ainda que, do ponto de vista da investigação, não tenha sido, em minha opinião, relevante. Agora nós temos a oportunidade de trabalhar o parecer do Relator e de negociar



com o conjunto de Parlamentares, porque eu acho que a investigação deve e vai continuar. A prova que ela está dando certo é mais essa prisão executada.

No entanto, eu creio que nós deveríamos promover uma mudança radical na composição do CARF, nos critérios, etc. Se tivéssemos que convocar mais alguém, eu defenderia convocar a Confederação Nacional da indústria — CNI, porque mais um indicado da CNI foi preso recentemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Arlindo Chinaglia, o que aconteceu no plenário foi que o Presidente aprovou duas prorrogações: uma de 15 dias e uma de 30 dias. O Deputado Arnaldo Faria de Sá levantou uma questão de ordem, e aí prevaleceu a de 15 dias.

Mas eu fiz uma reconsideração para o Presidente e coloquei aqui também um requerimento do Deputado João Carlos Bacelar, para que nós decidíssemos em plenário se queríamos uma prorrogação ou não.

Parece-me estranho que o Relator esteja nos dizendo que não tem condições ainda de fechar o relatório, que precisa ouvir mais.

E aí a Casa toma a decisão de prorrogar a CPI do Futebol por mais 60 dias, mas não prorroga esta CPI do CARF. O que está havendo? Quais são os interessantes com que estamos nos chocando? Qual foi o “acordão” feito neste Plenário para não se dar quórum? São essas coisas que nós precisamos dizer.

Veja, Sr. Presidente Arlindo Chinaglia, nós temos provocado aqui alguns assuntos que poderiam ser inclusive manchetes de jornais, da imprensa em geral. Mas nem a grande imprensa quer saber deles. O que é isso? Essas são as perguntas que eu faço a mim mesmo e que estou agora fazendo ao Plenário.

O Relator garantiu-nos aqui que precisamos ouvir mais. Há pessoas cuja vinda aqui está para aprovarmos ou não. Há Conselheiros do CARF que, mesmo sabendo da Polícia Federal, da Operação Zelotes, do Ministério Público, de condenação e de CPI, continuam praticando crimes.

E a CPI diz assim: “*Nós vamos encerrar!*” Como é que convencemos o grande público? Como é que convencemos a sociedade? Qual é o mal que esta CPI faz por 60 dias?

O Deputado Hildo Rocha fez uma denúncia pública, que eu a levei à Corregedoria da Casa e de que fiz a primeira comunicação. Já cobrei do Deputado



Carlos Manato uma posição de Plenário sobre o que a Corregedoria fez com relação às afirmações do Deputado Hildo Rocha. Já pedi à Mesa autorização para abrir o processo. Já fui ao Presidente da Mesa: “*E o processo, nós vamos abrir?*” Nós precisamos de uma resposta, precisamos saber quem foi ou quem foram os empresários que procuraram o Hildo Rocha e denunciaram outros Deputados. Então, o Presidente dá um parecer para que o caso acabe lá. É estranho! Há muita força envolvida, não é?

Nós estamos aqui dispostos a trabalhar. O que poderíamos fazer é substituir aqueles membros faltosos, já que entendemos que eles não tiveram tempo de vir aqui e o Regimento permite que eles sejam substituídos. Há muito não se tem quórum aqui nesta Comissão.

Então, a pergunta que se faz é esta: nós estamos acabando porque os Deputados estão achacando outras pessoas? Quem são os Deputados? Quais foram as empresas que denunciaram? Será que isso foi implantado para se acabar com esta CPI? Existe esse aspecto também.

Então, eu quero fazer esse registro porque vai constar em ata a minha preocupação, a minha indignação com o fato de quererem acabar com a CPI — que pode render muito trabalho, pode dar um resultado bom. Agora, cancela-se a CPI por falta não sei do quê e se prorroga a CPI do Futebol por mais 60 dias. Por quê? Lá não houve *lobby* suficiente para se acabar com a CPI?

Essas são as perguntas. E eu não posso me calar, para que não seja confundido como o Deputado que está apoiando esse tipo de manobra.

Eu quero passar a palavra para o Deputado Aliel Machado.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Sr. Presidente, eu quero apenas reforçar as palavras de V.Exa. e a minha preocupação em relação ao posicionamento do Relator.

O Relator é o responsável por fazer a análise como um todo. Os Deputados aqui contribuem com suas falas, com os requerimentos. Eu mesmo não sou autor de nenhum requerimento porque houve uma enxurrada de requerimentos e eu me senti contemplado. Porém, somente o Relator consegue ter a noção do tempo necessário para que possa elaborar um relatório de acordo com o tamanho da CPI.



Esta CPI não nasceu por denúncias internas nesta Casa. Esta CPI nasceu de uma demanda da sociedade que envolve os maiores poderosos deste País, as corporações mais poderosas, inclusive da imprensa. Portanto, nós precisamos denunciar isso à sociedade. E nós não podemos deixar que manobras políticas e rasteiras façam com que o trabalho desta CPI, que quer colaborar com a construção daquilo que já vem sendo elaborado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, seja deixado de lado.

Eu vejo que houve empenho aqui. E, como em todos os lugares existem as más laranjas, nós também temos aqui pessoas muito bem-intencionadas, que vieram até aqui para poder cobrar, para poder investigar, para tentar colaborar com as investigações em paralelo, que já acontecem hoje através da Polícia Federal e do Ministério Público.

Portanto, quero reforçar as palavras de V.Exa. Gostaria que constasse em ata também a minha indignação com essa articulação rasteira, inclusive de Deputados pertencentes a esta CPI. É muito fácil jogar um balão de ensaio para chamar a atenção da imprensa e da própria sociedade, mas não vir com questões concretas sobre aquilo que você traz como denúncia, que é muito grave.

O foco principal aqui não deveria ser esse. Infelizmente, nós colocamos como foco principal aqui uma dúvida sobre a CPI de algo que precisa ser provado. Mas o foco principal aqui é o levantamento das denúncias.

O Sr. Relator quer um espaço maior. E eu acho prudente e responsável esse posicionamento, que permitirá que nós possamos sair daqui com um relatório que minimamente ajude nas investigações que já estão acontecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos, porque já há quórum.

Passo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Presidente, nós estamos sempre presentes na Comissão e não entendemos essas manobras. Mas, reforçando o que V.Exa. colocou, está chegando a hora de convocarmos pessoas que alto calibre, como se diz.

Praticamente todas as pessoas do CARF foram convocadas. Está chegando a hora de convocarmos donos de bancos, de convocarmos grande empresários, de



convocarmos o filho do ex-Presidente Lula. E justo nessa hora, nós não conseguimos prorrogar a Comissão. Isso é engraçado porque, na hora em que precisaríamos realmente prorrogar — quando chegamos às grandes pessoas, às pessoas que têm realmente peso —, a Comissão fica esvaziada e há a decisão de não prorrogá-la. É uma infelicidade nós termos isso.

Como V.Exa. mesmo colocou, apesar de tudo o que está acontecendo, o Sr. João Carlos Figueiredo Neto foi preso pela Polícia Federal, num *shopping* desta cidade, achacando o banco Itaú, tentando tirar dinheiro do banco Itaú.

Quer dizer, está provado que o CARF, da maneira como está, da maneira como é preenchida sua composição... Foi dito aqui pelo Sr. Agenor que o filho foi para lá para aprender, que o filho não sabia de nada, que é sócio só de nome do escritório, porque não sabia fazer nada.

Portanto, parece que quem não sabe fazer nada vai para o CARF, para poder fazer algo diferente, não vai para fazer algo que deveria na área tributária, mas para fazer uma coisa errada. Está provado que essa composição é totalmente... Não são algumas laranjas, não, Deputado Aliel Machado, são muitas laranjas que estão lá e não prestam.

Eu até tinha feito um requerimento para pedir a saída do Presidente do CARF, que, quando veio aqui, disse não sabia de nada. Estou inclusive fazendo um voto em separado, ao qual já dei entrada na Mesa. Se a CPI for prorrogada, ótimo. Sou a favor da prorrogação. Mas, se ela não for prorrogada, eu queria que depois o nosso Relator lesse o voto em separado que fizemos.

E aí nós vamos pedir a destituição de todo o CARF, porque, do jeito que ele está, não sei onde vai parar. Não adianta trocar três, quatro ou cinco pessoas, se o costume, a forma errada como se trabalha lá dentro já está implantada. As pessoas chegam ao CARF e já são levadas pela máfia que existe lá dentro.

Então, talvez o melhor fosse acabar de vez com esse CARF. Talvez o melhor fosse exonerar todos, para começar uma nova composição, seguindo realmente os critérios colocados.

Estou pedindo também a convocação da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo — CNC. Agora, Deputado Arlindo Chinaglia, apareceu um da CNI, mas os outros todos eram da CNC.



**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Chamaremos também. Chamaremos também.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Então, nós precisaremos saber o porquê, o tipo de indicação, como as pessoas são indicadas por essas confederações. Essas confederações deveriam ter uma corresponsabilidade com isso. Parece um conto de fadas: entregam o currículo na portaria; esse currículo chega lá em cima; e alguém manda esse currículo para cá. Ninguém pediu, ninguém sabe. E são sempre pessoas recém-formadas, sem qualificação alguma.

Mas, quando você aperta a CNC e a CNI, o que elas dizem? A CNI fez inclusive uma nota: *"Não temos nada com isso. Não temos nenhuma responsabilidade. Apenas indicamos."* Como não têm nenhuma responsabilidade? Se não querem ter responsabilidade, não participem da indicação! Que negócio é esse?

Eu realmente acho estranho nós não podermos prorrogar a CPI. Precisamos, juntos, fazer todas tentativas que pudermos para conseguir a prorrogação, que é importante. Estamos chegando a um ponto muito crucial, Sr. Relator. E tenho a certeza de que V.Exa. precisa de mais esses dias para terminar.

Mas, realmente, é de se estranhar muito. Eu corroboro suas palavras no sentido de que há algo no ar que não conseguimos descobrir, porque, quando chega a hora H, a hora de realmente apertarmos as pessoas que nos fariam chegar a algo, a nossa CPI fica enfraquecida, infelizmente.

Então, estamos de acordo e esperamos poder chegar a essa parte mais efetiva da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O Deputado Eduardo Cury tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, demais colegas.

Eu queria ratificar o que foi dito, sem ser repetitivo. Mas eu nunca tive expectativa com relação à parte investigativa de CPIs. Elas estão desacreditadas já algum tempo, aqui no Parlamento, sem nenhuma crítica aos seus membros. E elas não têm obtido sucesso por causa da sua estrutura — não só desta Comissão, mas de todas.



A minha expectativa era de que nós pudéssemos propor ou chegássemos a um diagnóstico para propor algo com relação ao que estruturalmente está errado. E, no meio do caminho, nós estamos vendo aí a prisão de mais um membro do CARF. É uma afronta, é um tapa na cara do brasileiro o fato de que, no momento em que pessoas estão sendo presas e há uma CPI, os caras continuarem trabalhando.

Sobre o segundo ponto, do qual faço questão, embora sendo repetitivo, eu falei aqui por duas vezes: não tem sentido nós isentarmos a origem do poder dessas pessoas. Quem indica? Cito agora para vários colegas a CNI especificamente, com relação a esse último que foi preso. Não me venham com conversa dizendo que o currículo chegou na portaria. Não é assim que isso funciona. Para um negócio que decide sobre bilhões de reais, é óbvio que existe uma cadeia de poder que, na verdade, é corresponsável por isso, se não for a maior responsável.

Não tem nenhum sentido essas pessoas não serem responsabilizadas. Isso já acontece há muito tempo, entre sindicatos patronais ou de empregados e entidades, como a própria Ordem dos Advogados do Brasil — OAB. Nesse caso específico, não se trata da OAB. Mas sabemos que há indicação para várias estruturas de poder por parte dessas entidades, que, teoricamente, seriam entidades da sociedade civil.

Quem disse que eles são representativos desse segmento? Eles são representativos de parte desse segmento. Vou pegar um exemplo específico, que é uma crítica, com relação ao comércio: eles representam o comércio, mas não representam os consumidores nem o contribuinte.

Então, como se faz essa lei? Como se faz essa escolha? O nosso mandato se dá pelo voto. As pessoas vão ao debate público, escolhem — bem ou mal, mas escolhem — e têm legitimidade. Que história é essa de entidades representarem um segmento do contribuinte? Ora, isso é só porque eles estão mais estruturados? E, diga-se de passagem, eles estão respaldados por lei, há quase um cartório. Agora, adentrar e fazer indicações em conselhos ou órgãos que decidem sobre bilhões de reais é, na minha humilde opinião, parte da fonte do problema.

E agora essas pessoas deveriam ser chamadas para dizer da onde vem essa indicação. Eu tenho certeza de que tem coelho nessa história.



Na linha do Deputado Aliel Machado, eu também apresentei alguns requerimentos em conjunto com a minha bancada, entre outros, mas me sinto bastante contemplado, porque nunca vi tanto requerimento aqui. E espero que possa haver uma finalização minimamente a contento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

O Deputado Ivan Valente tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que o que está realmente acontecendo nesta CPI não é novidade, mas é gravíssimo, é gravíssimo. Eu quero citar aqui uma denúncia publicada pela imprensa: *“Delação cita propina de R\$ 30 milhões de reais a pemedebistas”*. Ela acusa aqui os Senadores Renan Calheiros, Romero Jucá e Eduardo Braga de receberem dinheiro da empresa Hypermarcas.

Há 15 dias, um Parlamentar aqui queria retirar da pauta, de qualquer maneira, o requerimento do Presidente da Hypermarcas. No dia seguinte, um executivo da empresa, o Nelson Mello, faz uma delação premiada e abre tudo o que podia abrir.

Outra coisa: há aqui o caso do Sr. Lúcio Funaro, que foi também denunciado por esse Mello. Há o Lúcio Funaro, o Milton Lyra... E quem é Lúcio Funaro? Lúcio Funaro é o homem que pagava as contas do Eduardo Cunha lá em 2005, que pagava inclusive o apartamento dele. Agora, pelas novas notícias, é o contrário: o Eduardo Cunha é que paga as contas do Funaro. O Funaro ameaçou atear fogo na casa de um delator, com os filhos dentro da casa. Isso é assassinato. Mas isso aqui não sensibiliza ninguém. Não acontece nada.

Desde o começo, nós estamos falando o seguinte: *“Olha, existem aqueles que vêm aqui, como os da semana passada, os que fazem pareceres há 30 anos aí para o CARF, mas que não queriam declarar patrimônio aqui”*. Nós pedimos a quebra de sigilo bancário fiscal. Mas não vamos poder ver a quebra de sigilo. Perguntamos: *“Quanto é o seu patrimônio?”* *“Eu não posso falar.”* Então, vamos quebrar o sigilo dele, porque o seu envolvimento está na cara. *“Não, mas é porque vai acabar a CPI. Está tudo bem. Fica como está!”*

Sabem quando eu denunciei o Sr. Paulo Baltazar Carneiro aqui na Casa? Em 1987, no meu primeiro mandato, Deputado Aliel Machado. Em 1987, ele já estava



metido em rolo, ou seja, ele trabalhava fora da Receita, fazendo parecer. Ele ganhou um caso da OAS em que a empresa tinha que pagar de 1 bilhão de reais em multas, e foi reduzido para 25 milhões de reais. E eles ganharam 19 milhões de reais num parecer. Quanto ganha um auditor da Receita Federal? Ganha 25 mil reais? Então, é óbvio que tem coisa aí.

A CPI do CARF existiu no Senado. E, quando ela veio para cá, criou-se uma expectativa de que aqui não iria ter marmelada. Mas vai ter e está tendo marmelada, porque aqui existem achacadores e blindadores. Eles vêm, eles faltam, eles convocam.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. pode declinar os nomes?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não, eu não posso declinar. Mas tenho certeza de que existem. Tanto é que V.Exa. mesmo protocolou na Corregedoria uma denúncia do Deputado Hildo Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu protocolei uma denúncia que ele fez, como vou fazer com V.Exa.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pode fazer, Sr. Presidente. Eu não tenho nenhum problema com isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É claro! Eu sei que V.Exa. sabe. Eu tenho certeza de que sabe. Eu só quero ouvir.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas eu acho o seguinte: aqui quem sabe é o povo. O povo sabe.

Isso tudo aqui está acontecendo da seguinte forma: quando chega a hora de se convocarem banqueiros, não se consegue; quando chega a hora de se convocarem políticos influentes, não se consegue; quando chega a hora de se convocarem aqueles que deram um prejuízo brutal aos cofres públicos, não se consegue.

A CPI do CARF surgiu com uma denúncia relativa a 19 bilhões de reais. Quando houve aqui a MP 664/14 e a MP 665/14, para tirar dinheiro da aposentadoria e disso ou daquilo, o Ministro Levy queria lançar quatro medidas provisórias para conseguir 19 bilhões de reais. Mas, quando chega a hora do Safra, do Itaú, das montadoras de veículos, das empresas até de mídia — envolvendo 600



milhões de reais —, não se consegue aprovar um requerimento, não se traz um único empresário aqui, Sr. Presidente.

Realmente isso é desmoralizante, como, aliás, V.Exa. mesmo está falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Peço que conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É V.Exa. que está falando isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Não, eu não estou falando nada.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É uma desmoralização fecharmos a CPI sem fazer as convocações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois é. Eu estou indagando por que nós vamos acabar, se ainda há trabalho para fazer.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu também estou indagando isso, Sr. Presidente. É o que eu estou fazendo aqui. Eu estou indagando, porque nós fizemos vários requerimentos de quebra de sigilo, que estão aí sobre a mesa, nós fizemos vários requerimentos de convocação que estão para ser votados, aí sobre a mesa.

Por outro lado, nós temos um prazo para fechar a CPI, e o Relator, que eu saiba, não teve tempo suficiente — talvez depois ele coloque isso melhor — e não apresentou o relatório.

Faltou objetividade para dizer o seguinte: nós temos que ir ao Plenário porque, ao se eleger o Presidente da Casa amanhã, prorroga-se a CPI do CARF.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Então, Sr. Presidente, da nossa parte, eu acho que isto aqui é uma desmoralização da Câmara dos Deputados, da CPI. É evidente que há falta de quórum, falta de vontade, derrubada das sessões. Podemos fazer um histórico da derrubada das sessões toda vez que ira ser votado um requerimento que traria uma figura de proa, que não fosse um advogado ou uma empresa ou um membro do CARF que praticou corrupção.

Nós fomos coroados com o deboche, como vários Parlamentares já falaram aqui. Qual deboche? No meio da CPI do CARF, no meio da Operação Zelotes, enquanto um membro do CARF achaca o banco Itaú e é preso em flagrante, nós fechamos a CPI. Exatamente nesse momento nós fechamos a CPI do CARF. Então,



é evidente que passa para quem está de fora que nós não temos condições de trabalhar. É disso que se trata.

Então, é preciso que cada Parlamentar assuma a sua responsabilidade. Por que vetam a convocação das grandes figuras, digamos assim, das grandes empresas? Há vários corruptos aí que atuam para diminuir o valor das multas no CARF. E nós temos que criar a simbologia da punição dos grandes. Mas, sinceramente, nós não conseguimos convocar nenhum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado  
Passo a palavra para o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, na pauta da reunião convocada para hoje está a discussão e a votação do relatório. Eu indago de V.Exa. se o relatório será apresentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu iniciei um debate para sentirmos como os membros estavam vendo a não prorrogação da CPI. Já vou abrir a Ordem do Dia. Vamos ouvir mais dois Deputados depois de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O.k.

Na verdade, quem questionou em plenário a questão de uma segunda prorrogação da CPI fui eu, porque havia sido autorizada a prorrogação, *ad referendum* do Plenário, para discussão e votação do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Foi isso que eu coloquei aqui, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Essa foi a prorrogação *ad referendum*. Posteriormente houve outra prorrogação suplementando por mais 15 dias, sem essa definição. Essa foi a razão pela qual apresentei a questão de ordem. E minha questão de ordem foi provida pela Mesa.

Eu entendo que ainda temos prazo suficiente para aprovar o relatório. E, no relatório, sem dúvida nenhuma, devemos definir uma coisa que é fundamental: a extinção do CARF, porque a raiz de todo o problema é o CARF, a negociata é toda no CARF.

Então, se o nosso relatório contemplar a extinção do CARF, já teremos feito um grande trabalho.

Essa é minha posição.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Jorge Solla.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Sr. Presidente, eu vou começar concordando que, se nós apontarmos pela extinção do CARF, essa será uma contribuição importante.

Eu já disse aqui anteriormente que, na minha compreensão, o modelo do CARF é completamente inadequado. Eu acho que o poder público é prejudicado, a arrecadação é prejudicada por quem controla metade dos assentos, por quem indica metade dos representantes. Obviamente, as pessoas que são indicadas não são desconhecidas. Elas são indicadas com objetivos estabelecidos por quem as indicou — objetivos predeterminados e, com certeza, já identificados nas investigações.

Embora não seja a mesma, a situação que estamos vivendo aqui em relação à CPI tem algumas semelhanças com o processo de investigação em relação ao CARF. É bom lembrar que, quando se começou a perceber que só havia peixe graúdo na rede — RBS, Itaú e outros grandes bancos, grandes empresas, grandes marcas —, de repente se deixou de investigar os escândalos feitos no CARF e se passou a buscar alguma medida provisória que pudesse incriminar alguém do Governo, alguém ligado ao Partido dos Trabalhadores.

Eu nunca vi uma investigação dar uma guinada de 180 graus. Viraram o transatlântico. E, quando perceberam que só havia peixe graúdo na rede, largaram a rede e começaram a buscar outro alvo. Não é a Rede do Deputado Aliel Machado, não; é rede de pesca. Jogaram a rede de pesca, mas, como só caiu peixe graúdo que eles não queriam pegar, mudaram a estratégia. E, de repente, a investigação passou a ser da Polícia Federal, do Judiciário, do Ministério Público, para achar alguma forma de incriminar alguém do Governo em alguma medida provisória. Até *marketing* esportivo passou a ser investigado, bem como futebol americano, que não têm nada a ver com a investigação do CARF.

Da mesma forma, eu acho que a condução de alguns encaminhamentos aqui prejudicou o processo, porque não trouxemos aqui o RBS, que é o maior devedor no CARF, o Gerdau, o Itaú, a JBS e outras grandes empresas. Nenhum deles veio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, eu quero só lembrar a V.Exa. que, quando esses requerimentos foram colocados, a reunião caiu.



**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Isso. Mas eu quero inclusive lembrar, Sr. Presidente, que botaram todos na mesma rede, numa tentativa de desviar o foco, como aconteceu na apuração com a Polícia Federal. Botaram no mesmo balaio, na mesma votação, requerimentos convocando pessoas apenas pelo fato de elas terem relações familiares com alvos políticos partidários que alguns Parlamentares queriam atingir. Não dá para, no mesmo balaio, chamar o RBS e discutir o funcionamento da empresa de um filho do ex-Presidente da República. Poupem-me! Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Façam outra CPI, abram outra investigação. Se querem atingir a família do Presidente Lula, abram outra investigação!

Até onde foi levantado, isso não tem nada a ver com o CARF. Eu sei que isso frustra muita gente, porque se divulgou tanto que a Friboi era do filho de Lula. Mas, nos últimos dias, ficou claro que as relações da Friboi são com outro partido político. Frustra muito falar das relações de um ou outro familiar de Lula ou de quem quer que seja do PT e, de repente, quando aparece o escândalo da Oi, saber que o partido é outro e isso não tem nada a ver com o PT. Eu sei que há muito coxinha frustrado — já virou coxinha, e agora está escondidinho, mudou bastante o cardápio.

Quero só lembrar, Sr. Presidente, quem era o Diretor-Presidente do RBS nesse período áureo dos processos no CARF. Estão lembrando quem era? Quando os escândalos aconteceram, o Diretor-Presidente do RBS, o maior devedor no CARF, era Pedro Parente, o atual Presidente da PETROBRAS no Governo interino golpista. Quem era o alto dirigente da JBS-Friboi? O Henrique Meirelles. Estão lembrados disso? Henrique Meirelles era um alto dirigente da JBS. Quem era alto dirigente do Itaú Unibanco? Ilan Goldfajn, o Presidente do Banco Central. O Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda e o Presidente da PETROBRAS, no Governo interino golpista, ocupavam postos importantes, eram os principais ou um dos principais dirigentes nessas empresas quando os escândalos prosperaram, nessa relação promíscua entre o CARF e os maiores devedores.

Para concluir, Sr. Presidente, eu reitero que, se não conseguirmos dar continuidade à CPI, será uma perda. Mas peço ao nosso nobre colega conterrâneo que, se não conseguirmos dar continuidade à CPI, nós apontemos no relatório a extinção do CARF e a necessidade do controle desses processos pelo Estado



brasileiro, para diminuir a sonegação que impera nas grandes empresas já apontadas.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu vou ouvir mais três Deputados inscritos antes de abrir a Ordem do Dia.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Bom dia a todos.

De certa forma, por economia processual, a minha fala já vai valer como defesa do meu ponto de vista. Eu vim da CPI dos Fundos de Pensão e logo me inseri na CPI do CARF. A partir dessas duas experiências iniciais em CPIs, eu confesso, com a maior abertura de espírito, que percebo que, na sua vertente investigativa, o instrumento CPI tem limites claros. Essa não é a nossa vocação principal.

O Ministério Público e a Polícia Federal estão léguas de distância mais avançados na questão de acúmulo de saber, de experiência, de tecnologia. Por exemplo, na CPI dos Fundos de Pensão, nós visualizamos o fenômeno que estava ocorrendo, mas não conseguimos comprová-lo. Logo depois, a Polícia Federal começou a primeira operação no POSTALIS, comprovando a nossa tese.

Nós montamos uma narrativa — havia evidências da realidade autorizando aquela narrativa —, mas não conseguimos comprová-la por falta de tempo, de *expertise* e de inteligência, pela natureza da atividade parlamentar. Nós não dispomos de delação premiada, nós não temos agilidade para as quebras de sigilo. Geralmente, quando o resultado das quebras de sigilo chega, nós já estamos no final da CPI.

Então, eu creio que a nossa vertente, o nosso papel institucional é muito mais na parte propositiva.

É claro que — nós vimos os depoimentos — ninguém vem aqui para se incriminar e falar: *“Olha, eu fiz mal ao Brasil. Estou pedindo desculpas ao País. Eu devo ser punido. Eu devo ser preso”*. Ninguém vem aqui fazer uma autoincriminação. O que nós vimos foi um silêncio retumbante de todos os que vieram com *habeas corpus* aqui. Pouquíssimos ajudaram, colaboraram.



E eu vejo que não vai ser com mais 60 dias ou menos 60 dias que esse problema vai ser sanado. A CPI dos Fundos de Pensão trabalhou 8 meses e teve muito êxito. Mas, na verdade, o nosso papel não substitui o do Ministério Público, a Polícia Federal e o Judiciário.

Nesse sentido, eu convivo com o Deputado Jorge Solla há muito tempo, mas fico estupefato com a sua falta de autocritica. O PT deve ser uma agremiação de normalistas ingênuas, que não fizeram nenhum mal ao País e que não estão atravessando nenhum problema com a Justiça.

É claro que não se tratou disso. A antiga Oposição aqui foi extremamente serena. Agora, nós não temos culpa se um escritório central do quadro de operações da máfia do CARF depositou 4 milhões de reais na conta do filho do Presidente.

Quando discutimos a metodologia, eu lembro que fiz uma intervenção aqui propondo que ouvíssemos o núcleo institucional e, depois, os intermediários, as empresas e os assuntos derivados. Eu falei que esse assunto não tinha a ver com o CARF, mas que surgiu porque um escritório central, que era pivô do escândalo, depositou 4 milhões de reais na empresa de Marketing Esportivo. E o delegado da Polícia Federal nos esclareceu que tal valor nem dizia respeito a evento esportivo, mas dizia respeito a um centro de convenções no interior de São Paulo. E nós nem fizemos carga para antecipar isso, não fizemos guerra política nisso. Deixamos para o momento devido.

Mas eu acho que nós deveríamos centrar forças na questão propositiva, como disse o Deputado Arnaldo Faria de Sá. E é quase desafiador, é uma petulância, é uma ousadia inacreditável aquele membro do CARF — com a Operação Zelotes, com a Polícia Federal na rua, com a CPI funcionando — achar o Itaú, que teve a coragem de se expor e denunciar.

Eu propus uma metodologia. Ninguém queria blindar a empresa que estivesse no caso. E eu lembro aqui — está consignado em ata — que propus que chamássemos as empresas que contrataram os escritórios envolvidos e que tiveram uma decisão favorável do CARF. Eu não queria chamar, indiscriminadamente, empresas que nem contrataram os escritórios envolvidos nem tiveram decisão favorável. Eu me preocupo mesmo com a economia brasileira, que está à beira do



abismo. E defendo mesmo que nós não devemos ajudar a empurrar a economia para abismo, porque já existem mais de 12 milhões de desempregados no País.

Então, registro a melhor proposta que surgiu aqui, a meu juízo. Eu defendi um modelo de agência. Mas fui convencido por um dos maiores especialistas, que é o Dr. Everardo Maciel, quanto àquela configuração de um tribunal administrativo para substituir o CARF, porque a paridade é toda eivada de limitações e de problemas de indicações.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Apadrinhados, não é?

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Apadrinhados. E há as confederações. Parecia que bastava só deixar o currículo na portaria para se receber um convite para fazer parte de um doutorado em questão fiscal, porque lá é a maior escola do mundo. Todo o mundo veio aqui falar que se interessou a trabalhar de graça no CARF porque lá era uma grande escola em questões tributárias. E as confederações, que nós nem chegamos a ouvir, também estão se desobrigando disso.

Então, eu acho que a melhor proposta que nós deveríamos indicar é aquela formulada pelo Everardo Maciel, do tribunal administrativo. Mas não basta isso, porque, no escândalo da PETROBRAS, todos eram de carreira. Junto com o tribunal administrativo, têm que estar amarradas, na lei, regras de transparência, de estrutura e processos que assegurem o controle social sobre as decisões. É preciso haver transparência, processos límpidos e controles cruzados, para evitar que um conselheiro, como esse que foi achacar o Itaú, consiga interferir em decisões que envolvem valores bilionários. Eu acho que esse é o grande saldo positivo que nós podemos apontar, cumprindo a nossa vocação.

Eu não tenho a menor vocação para delegado ou promotor. Nós temos muitos colegas delegados que conquistaram mandatos parlamentares, mas eu confesso que não tenho vocação para tal. Já pedi ao meu Líder para nunca mais me indicar para uma CPI, porque eu não tenho essa vocação. Agora, para administração pública, para gestão pública, para propor propostas que aprimorem as instituições, essa vocação eu tenho desde os meus 22 anos, quando me tornei Vereador e percorri a vida pública.



Hoje esta CPI está envolta num clima que não é dos melhores. E eu acho que o saldo positivo é discutir uma proposta para acabar com o CARF e assegurar o controle social sobre um processo decisório que envolve bilhões e bilhões de reais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Quero só fazer uma observação sobre a fala do Deputado Marcus Pestana. A CPI dos Fundos de Pensão durou 8 meses. Por que a CPI do CARF só vai durar 4 meses? Essa é a pergunta que faço.

O Deputado Jorge Solla pediu 1 minuto, porque foi citado.

**O SR. DEPUTADO JORGE Solla** - Eu fui citado e quero esclarecer um primeiro aspecto. Sobre a questão que foi comentada aqui pelo Deputado que me antecedeu, eu falei e repito: se querem abrir uma CPI para tratar desse assunto, abram. Mas esse assunto não tem nada a ver com o CARF. O próprio delegado que esteve aqui disse que esse achado foi algo fortuito e que não tinha nenhuma relação com as investigações do CARF.

Então, se acham que a empresa do filho do Presidente Lula tem algum problema, que abram uma CPI para tratar desse assunto. Mas não peguem e usem isso para, de forma equivocada, impedir que o alvo que tem que ser tratado na CPI e nas investigações do CARF venha a ser atingido. Na prática, o efeito foi esse.

Da mesma forma, na apuração da Polícia Federal, eu falei e repito: desviaram completamente os esforços de investigação do CARF para tentar tratar de possíveis utilizações de medidas provisórias e incriminar o Partido dos Trabalhadores e o Governo da Presidenta Dilma.

O segundo aspecto, quanto a empurrar a economia para o abismo, já faz mais de 1 ano que V.Exas. vêm empurrando a economia. Há milhares de brasileiros desempregados por empresas que já poderiam ter a situação resolvida e que poderiam estar trabalhando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JORGE Solla** - E insisto, Sr. Presidente, que é muito estranho o fato de que quem hoje toma conta do Banco Central tomava conta do Itaú, quem hoje toma conta da PETROBRAS tomava conta do RBS, quem hoje toma conta do Ministério da Fazenda tomava conta da JBS.

E depois o problema é do filho do Presidente Lula. Poupem-me!



**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - O Meirelles era o herói do Lula em termos econômicos, por ele citado em várias entrevistas. E acho que o Lula continua admirando-o até hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Félix Mendonça Júnior.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Sr. Presidente, eu quero trazer o meu apoio aqui à prorrogação da CPI do CARF. Acho um absurdo esse encerramento abrupto que se pretende fazer. O que custa prorrogar esta CPI por mais 60 dias, que é o prazo legal? Vai ficar muito estranho se ela for encerrada assim.

Quanto à extinção do CARF, eu já tenho minhas dúvidas. Se há corrupção, se houve...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Só um esclarecimento, Deputado: essa prorrogação pode ser até o final da Legislatura.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Isso. A primeira prorrogação tem de ser de no mínimo 50% do prazo inicial. Mas pode...

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - E depois pode ir prorrogando.

Qual o problema em se apurar? O que está acontecendo, para ser preciso encerrar? Isso está muito estranho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu acho que nós deveríamos ver quem são os achacadores e tirá-los da CPI, colocando novos membros aqui. Aí continuamos e punimos esses achacadores.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - É claro! Mas o achacador quer encerrar ou quer continuar? *(Riso.)* A dúvida é essa. *(Riso.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É uma boa pergunta!

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Essa é uma boa pergunta, Deputado Pedro Fernandes. *(Riso.)* Se V.Exa. mesmo está querendo tirar os achacadores, isso quer dizer que reconhece que há achacadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Se for essa a questão... A palavra está garantida a V.Exa., Deputado Félix Mendonça Júnior.



**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Quanto ao Conselho de Contribuintes, é muito fácil dizer que vamos extingui-lo. Se fosse assim, tínhamos que extinguir a PETROBRAS, que não mudou em nada a forma de licitação, que continua com a mesma forma de licitação, burlando a Lei nº 8.666 e fazendo licitação de modo especial. E, agora, podem estar acontecendo os mesmos problemas na PETROBRAS.

O que nós temos que corrigir é a forma do Conselho, ou seja, dar uma solução diferente, porque é importante o Conselho dos Contribuintes, pois é também uma defesa para a sociedade. Agora, se há corrupção, vamos tirá-la do CARF. Se aqui há corrupção, vamos tirá-la daqui também. Mas encerrar a CPI é a forma mais estranha que pode haver. Eu prefiro até sair antes, renunciar à minha vaga aqui antes de acontecer esse encerramento.

Obrigado, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o último orador inscrito, o Deputado Pedro Uczai, antes de começarmos a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Sr. Presidente, de certa forma, eu fui contemplado com a fala dos Deputados Arlindo Chinaglia e Jorge Solla, mas quero afirmar a dificuldade que nós temos tido na área da investigação, como disse aqui o Deputado Marcus Pestana. Acho que esse é um desafio para que possamos aperfeiçoar as CPIs na área da investigação.

Em primeiro lugar, quero dizer que eu participei de uma Comissão Especial, presidida pelo Deputado Paulo Pimenta, destinada a discutir a tragédia de Santa Maria, onde houve a morte de 242 jovens, inclusive da minha sobrinha, uma das motivações para eu participar desta Comissão. Nós demos uma contribuição para o Brasil mudando a legislação. Mudamos a legislação e, hoje, provavelmente temos evitado muitas novas tragédias, mas aquela nós não conseguimos evitar. Trata-se de uma legislação nova, moderna e decente.

Em segundo lugar, se esta CPI não conseguir mudar a configuração do CARF, se nós não tivermos condições de investigar em razão das várias questões aqui colocadas, se nós não dermos uma contribuição legislativa, que é o papel central do Parlamento brasileiro, da Câmara dos Deputados, aí, sim, efetivamente — e não basta só a autocrítica — nós seremos irresponsáveis com o que é flagrante



para todos nós. O Deputado Ivan Valente disse aqui que um cara foi preso, há poucos dias, porque estava achacando um banco, e nós fazendo de conta que estamos aqui em silêncio. Então, ou nós mudamos a composição do CARF ou nós mudamos o próprio CARF ou nós extinguimos o CARF, porque, senão, será uma vergonha para esta CPI.

Portanto, eu sempre me manifestei no sentido de que nós tínhamos dois grandes objetivos aqui. Um deles era a investigação. Mas o máximo que nós conseguimos dos pilantras que tomaram assento a esta mesa, que se envolveram em corrupção, foram sugestões no sentido de ajudar a melhorar o CARF. Nós vivenciamos aqui esse espetáculo.

Por outro lado, nós percebemos que não há só problema de corrupção no CARF. O problema é de outra natureza também, como a influência de setores organizados da sociedade no mundo privado, como foi agora com relação à CNI, sem transparência ou com muito interesse privado, particular, beneficiando alguns dos grandões, dos tubarões, que não se pegam em rede. Tubarão não se pega em rede, come a rede. Portanto, é isso que nós precisamos ter claro aqui.

E eu me disponho a pensar, com os colegas, uma contribuição legislativa para a natureza do CARF, não só com relação à questão da corrupção. É muito mais! Refiro-me à transparência da decisão favorável ou contrária ao contribuinte, independentemente se houve ou não corrupção, se houve ou não desvio de dinheiro, etc. É muito mais do que isso. Nós precisamos de um novo CARF, não só para evitar a corrupção, mas também para que haja uma nova relação entre o público e o privado no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Quero apenas fazer uma observação, Deputado. Eu entendi a sua preocupação, mas nós não temos aqui no Poder Legislativo a competência de mudar o CARF. Nós vamos sugerir essa mudança, porque, senão, configurará vício de iniciativa. Essa mudança tem que partir do Executivo.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - É uma indicação.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É uma indicação.



E, dentro dessa observação feita pelo Deputado Marcus Pestana, nós já tivemos a oportunidade de levar ao Ministério da Fazenda toda aquela sugestão do Everardo Maciel, juntamente com a do Conselheiro Villas-Bôas, que casa mais ou menos com um artigo publicado na revista *Opinião*, se não estou enganado, e nós já a encaminhamos ao Ministério da Fazenda.

Vamos dar início à Ordem do Dia, porque nós vamos discutir o mesmo assunto.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias das atas das 24<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup> e 27<sup>a</sup> Reuniões.

Pergunto se há necessidade de leitura das referidas atas.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura das atas a pedido do Deputado Aliel Machado.

Pergunto se algum Parlamentar gostaria de retificar as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificá-las, coloco-as em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição do resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para: 1) Deliberação de requerimento; e 2) Apresentação, discussão e votação do relatório da CPI.

Eu pautei o requerimento porque eu queria ouvir aqui os argumentos do Sr. Relator e a proposição do Plenário da Casa.

Passo agora ao primeiro item da pauta.

Item 1. Requerimento nº 360, de 2016, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, que requer, nos termos do art. 35, § 3º, do Regimento Interno da Câmara



dos Deputados, a prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito pelo prazo de 60 dias.

Para encaminhar a favor do requerimento, concedo a palavra ao autor, o Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no meu plano inicial de trabalho, eu fiz uma cronologia preliminar, na qual solicitava: a requisição e o compartilhamento de dados e informações do Ministério Público Federal, do Departamento da Polícia Federal, da Receita Federal, do CARF; a requisição e o compartilhamento de dados referentes à Operação Zelotes e a seus eventuais desdobramentos, bem como das oitivas dos Srs. Frederico de Carvalho Paiva, Procurador Federal, Marlon Oliveira Cajado dos Santos, Delegado da Polícia Federal, e Carlos Alberto Freitas Barreto, Presidente do CARF; e os eixos do beneficiamento econômico do esquema, o eixo dos agentes públicos envolvidos, o eixo dos intermediários e os eixos dos atores políticos. Em cima disso, os resultados que eu esperava no meu plano de trabalho.

Infelizmente, Sras. e Srs. Deputados, para minha indignação, como Relator e Deputado Federal, sabendo da minha função aqui nesta Comissão, é nítida e clara a dificuldade que temos enfrentado aqui nesta CPI, primeiro, na aprovação dos requerimentos. Eu sempre parti da premissa de que toda vez que os requerimentos fossem pautados que eles fossem aprovados ou rejeitados. E, toda vez que havia requerimentos importantes a serem aprovados, a Comissão era esvaziada ou, infelizmente, não havia quórum no final e não era possível votá-los.

Em função disso, não votamos e trouxemos aqui vários atores, inclusive o primeiro eixo, que foi um dos beneficiários econômicos do esquema. Nenhum beneficiário econômico do esquema foi ouvido nesta CPI. Trouxemos aqui representantes da Receita Federal, do Ministério Público e da Polícia Federal, mas, dos que foram beneficiados na ponta, nós não conseguimos ouvir nenhum — friso, nenhum.

No que se refere aos compartilhamentos de informações, eu fiquei estupefato, porque, nas oitivas que houve aqui, um dos grandes balizamentos foi relativo ao ágio interno. Então, solicitei por requerimento de minha autoria, aprovado por esta Comissão, que a Receita Federal do Brasil, através do CARF, apresentasse a



relação das empresas que se beneficiaram do ágio interno, até porque foi dito aqui algumas vezes que o grande desvio estava em cima da maquiagem contábil do ágio interno. Fizemos um ofício à CPI, e foi aprovado o requerimento. Depois de quase 60 dias esperando a resposta desse requerimento, liguei semana antepassada ao Presidente do CARF solicitando que me respondesse com a maior brevidade possível o questionamento feito pelo Sr. Presidente, o Deputado Pedro Fernandes, com a aprovação desta Comissão.

E, pasmem, para minha surpresa, recebi uma resposta agora dizendo que não havia motivo determinado, Deputado Arlindo Chinaglia, para encaminhar essas informações, e a leio aqui:

*Desta forma, deve-se observar o entendimento expresso no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consoante o parecer, somente é lícita a quebra do sigilo fiscal pela administração tributária em decorrência da solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com base nos art. 58, § 3º, e 93, desde que o pedido esteja motivado e determinado, isto é, a solicitação da CPI deve justificar a necessidade de acesso a dados sigilosos, demonstrando a existência de investigação em curso e apontando quais são as pessoas físicas ou jurídicas que estão sendo investigadas, de modo que a autoridade administrativa responsável pela guarda desses documentos providencie o acesso aos dados necessários, especificamente.*

Em outras palavras, negou a informação que nós pedimos aqui.

E foi dito aqui, algumas vezes, que o delito cometido pela maioria das grandes empresas brasileiras deveu-se ao ágio interno, ao ágio contábil que é feito na maquiagem da fusão de uma empresa com a outra. É uma matéria muito complexa, Deputado Félix Mendonça Júnior, mas o sistema financeiro usa desse mecanismo com muita assiduidade e as grandes empresas brasileiras também. Infelizmente, está aqui o Presidente do CARF negando, em outras palavras, o que nós solicitamos.



É nítido e claro que existe uma má vontade dos conselheiros do CARF de colaborar com esta CPI. É nítido e claro que as empresas envolvidas não querem vir aqui depor. Eu fico mais pasmo ainda ao ver que, quando fizemos uma solicitação de prorrogação desta CPI... Ela foi lida, e aí eu entrei com uma questão de ordem — e estou aguardando a posição do Presidente desta Casa —, pedindo uma reconsideração. A ementa da parte final diz:

*Portanto, sem entrar no mérito da questão de ordem, a absoluta antirregimentalidade da respectiva decisão que afronta interpretação do § 1º do art. 18 e §1º do art. 95, ambos na sua prática exclusiva, implica por consequência a nulidade e ulterior manifestação do Plenário, obtida pela pretensa votação simbólica. (...)*

*Ante o exposto, com base no art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, levanto dúvida sobre a interpretação do § 1º do art. 18 e do § 1º do art. 95, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados na sua prática exclusiva requerendo a declaração de nulidade da decisão proferida pelo Deputado Beto Mansur, respondendo à questão de ordem do nobre Deputado regimentalista, Arnaldo Faria de Sá — Deputado por quem tenho uma grande estima —, no sentido de que o Plenário delibere a prorrogação ad referendum dos trabalhos da CPI do CARF, tornando sem efeito qualquer ato decorrente de tal decisão. (Plenário, 06 de julho de 2016).*

Por coincidência, Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, quando eu fiz essa questão de ordem, mais um membro conselheiro do CARF, indicado pela CNI, nessa mesma noite foi preso extorquindo um banco, solicitando 1,5 milhão de um banco para não atuar numa operação de ágio interno. Operação a que me referi, nesse ofício, ao Presidente do CARF, que ele negou em outras palavras. E quero pedir uma audiência a ele, hoje ainda, para que me explique pessoalmente porque fez isso aqui, depois de 60 dias — 60 dias! — sem responder.



Então, é nítido e claro, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que existe uma tentativa do sistema econômico brasileiro de enterrar esta CPI. Quero deixar claro aqui a todos os ouvintes, porque isso é mais do que transparente. Aí vem o Deputado Hildo Rocha com aquele factóide que houve aqui, lá atrás, e que foi noticiado pela imprensa.

Eu sempre disse que não admitiria achacadores muito menos blindadores nesta CPI. Então, em virtude disso, eu estou ainda analisando. O meu relatório não está concluso, porque, como eu disse, alguns eixos não foram ouvidos aqui. Eu não quero ser irresponsável de sair indiciando todo mundo, sem ouvir. Mas os indícios são muito fortes. As ações externas que têm sido feitas para poder sepultar esta CPI do sistema produtivo brasileiro, que está ferido, porque sabe que cometeu delito, são gigantescas.

Eu ouvi falar aqui sobre a extinção do CARF. É muito importante, até depois do que eu recebi aqui, assinado pelo Presidente do CARF, meu conterrâneo, baiano, Dr. Barreto, que o CARF seja revisto, Deputado Félix Mendonça Júnior. É preciso refletir sobre ele. Agora, falou-se muito aqui sobre extinção. O Poder Legislativo não tem o poder de extinguir um órgão do Poder Executivo. Uma reflexão é submeter o Presidente do CARF — eu quero discutir com V.Exas. aqui — e os das suas câmaras a uma sabatina no Senado Federal. Não se pode, para ser um conselheiro do CARF — se é que ele vai permanecer —, postar uma carta lá embaixo, na portaria, e, automaticamente, virar conselheiro do CARF, como aqui vários citaram. A Câmara dos Deputados não pode extinguir um órgão do Executivo. Quando muito, pode sugerir ao Presidente da República. Então, há algumas limitações, que estou estudando no meu relatório.

É fundamental prorrogarmos esta CPI. Como disse, não queremos aqui achacadores, não queremos aqui blindadores, não queremos aqui, Presidente Pedro Fernandes, quando formos votar nossos requerimentos, o esvaziamento desta Comissão. Sugiro a V.Exa. que, no dia em que se votar requerimento, vote-se só requerimento. E vamos fazer uma força-tarefa aqui para trazer os Deputados. Ou se aprova ou se desaprova. Não pode é um relatório de tamanha importância ficar comprometido porque uma força oculta muito forte quer esvaziar esta CPI, quer matar esta CPI.



Então, são estas as minhas palavras. Eu quero votar o requerimento de V.Exa. pela prorrogação desta Comissão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Já há dois inscritos para falar contra.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vai falar a favor da prorrogação?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sou a favor da prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Antes de passar a palavra para os encaminhamentos contra e a favor, quero dizer o seguinte: se o resultado desta votação for pela não prorrogação, eu encerrarei a CPI na sexta-feira, prazo que nos foi dado, com ou sem relatório. Se aprovarmos a prorrogação, ainda vamos levar esse requerimento à Presidência. Mas, se o resultado do Plenário... Aí, não é mais o Presidente. É o Plenário que não quer. E eu tenho que acatar a decisão da maioria.

Então, para encaminhar contra, vou passar a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Vinicius Carvalho.

Deputado, V.Exa. tem a palavra por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Sim, senhor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, confesso-lhes que não estou nem um pouco à vontade. É meu segundo mandato, e jamais — vamos voltar aqui ao assunto —, no meu mandato parlamentar, houve insinuação a respeito do meu caráter e da minha postura de Parlamentar, como a do nosso colega, que deixou em suspenso a nossa postura nesta Comissão. Há muita coisa anuviada aqui. Há muita coisa que nós não entendemos por que chega.

O relatório é essencial. Para que não houvesse qualquer tipo de interpretação equivocada em relação à minha postura de Parlamentar — não estou falando em nome de nenhum outro colega que está aqui, estou falando única e exclusivamente em meu nome —, eu pedi à Consultoria da CPI do CARF para verificar, nos nossos últimos requerimentos, na pauta, em que haveria inúmeros requerimentos, mais de 80 requerimentos, todos os nomes que foram colocados na pauta para serem



deliberados e aprovados aqui. Há pessoas que sequer foram indiciadas, sequer foram denunciadas, sequer são suspeitas.

Presidente, a meu ver, há um equívoco de interpretação em relação ao objeto da CPI do CARF. Permita-me, dentro do meu tempo, ler apenas aquele primeiro parágrafo do requerimento, o que autoriza a criação desta Comissão.

*A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada tem por objetivo investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante suposto pagamento de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.*

Este é o objeto.

Como é que eu ficarei à vontade em requerer a vinda de pessoas e de empresas a esta Comissão? Eu não faço parte de time de blindador e muito menos de achacador, mas de representante do povo, que faz a análise jurídica antes de dar um parecer, antes de dar um voto, para ser discutido e votado em plenário, e a maioria, democraticamente, vence. Mas eu não posso me contrapor àqueles que se opõem ao meu pensamento. seja A, seja B. Seria leviano, da minha parte, se eu fizesse tal juízo daqueles que discordam dos meus pensamentos, porque a minha verdade não é absoluta; verdade de ninguém aqui é absoluta. Então nós temos que ter esse cuidado.

E é exatamente por isso, com esta força de argumentação, ou pensamento de força argumentativa, que alguns podem pensar que o meu voto será influenciado por qualquer tipo de interpretação.

Tenho todo o relatório aqui, a pauta da sessão anterior, que não foi votada. Inúmeros nomes de pessoas que estão aqui sequer foram indiciadas, sequer são suspeitas, sequer há denúncia contra elas.

Agora, pergunto a V.Exa., Presidente: vamos prorrogar o prazo da CPI? Excelente! Mas qual será o critério? Permanecer com esse tipo de critério? Qual é a base jurídica, legal, investigativa que temos para chamar empresas que sequer são investigadas?



Peço desculpas, mas não dá para ficar ouvindo isso. E eu, por discordar, sou considerado blindador ou achacador. São 50 anos na minha cara, nasci no morro e fui criado uma favela, mas aproveitei a oportunidade para dar uma guinada na minha vida. E, se estou aqui, foi porque no Rio de Janeiro, quando eu fui Deputado, pessoas acreditaram no meu projeto. E, agora, como Deputado de São Paulo, pessoas também acreditaram no meu projeto. E não estou aqui para fazer média, nem sensacionalismo. Volto dizer: não estou falando em nome de ninguém. Estou falando em meu nome, Vinícius Carvalho, Deputado Federal do PRB do Estado de São Paulo.

É por conta dessa situação que eu não estou nem um pouco à vontade; por conta, como eu disse, desse anuviamento de alguns procedimentos que desconhecemos, de se votar com a proposta de continuidade. Enquanto eu não souber o que está debaixo dessas nuvens, eu não vou caminhar juntamente. Faço parte e continuarei fazendo parte desta CPI para resguardar o direito e o dever, direito nosso, de cobrar dos denunciados, dos que estão envolvidos, o comparecimento a esta CPI, ainda que fiquem calados. Mas, se são investigados, se são denunciados, se são suspeitos, têm que sentar aí, sim! Mas, se não são, entra o anuviamento... E temos que descobrir o motivo disso.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Deputado, só para responder à sua pergunta, o requerimento é individual ou coletivo, mas a aprovação é coletiva.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Foi o Plenário que aprovou.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Se V.Exa. tem um argumento contrário, ele não foi dito aqui quando da aprovação dos requerimentos. Quero apenas fazer esta observação.

A outra questão que nós discutimos aqui foi o nexos com a Zelotes, e foi aprovada.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Permita-me só uma...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Por isso ela avançou fora disso aí, porque há jurisprudência inclusive para isso. Estou respondendo porque V.Exa. me perguntou.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Sim, deixe-me só fazer um complemento rapidamente, bem sucinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Eu estou me baseando apenas na nota técnica da Consultoria da CPI do CARF, referente à nossa última reunião, em que havia na pauta mais de 80 requerimentos. E, salvo melhor juízo, não houve votação desses requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois é, mas eles podiam ser reprovados. O que não podia era o Presidente fazer juízo de valor e guardá-los.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Sim, correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu os coloquei aqui para que, transparentemente, fossem aprovados ou não. Eu só não podia fazer juízo de valor: *“Isso aqui eu não tenho, não vou pautar”*.

Este não é o meu papel.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, para encaminhar a favor.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, primeiro, quero colocar o seguinte: eu ouvi, pela defesa do Deputado Vinicius Carvalho, que S.Exa. leu inclusive a ementa, que diz que devemos esclarecer as grandes questões que estão em pauta, convocando as grandes empresas que deram rombos monumentais na Receita Federal.

Deputado Vinicius, tenho aqui duas manchetes que talvez V.Exa. não tenha lido. *(Mostra jornal.)*

O Presidente do Bradesco, Sr. Trabuco, está indiciado. O Sr. André Gerdau está indiciado por corrupção na Zelotes. *(Mostra jornal.)*

O Sr. Safra já está denunciado. Então, não é real o seu argumento de que as pessoas só receberam uma leve acusação ou foram citados... Não é real! Existe o indiciamento. Vários foram conduzidos sob vara, condução coercitiva.



O problema nosso aqui é outro. Eu entendo que a CPI... Vejam a imagem que passaremos para o Brasil se o resultado da votação que nós vamos fazer agora disser que não vamos prorrogar os trabalhos? E o Presidente já anunciou que, se não forem prorrogados os trabalhos, nós vamos, com ou sem relatório, fechar a CPI. Que imagem passaremos para a sociedade? Há muitas anistiadas no valor de 3,3 bilhões, 1 bilhão e meio. É isto o que nós temos que pesar aqui na nossa votação. A verdade é esta.

Realmente, nós convocamos a Polícia Federal, o Ministério Público, os membros do CARF, os antigos membros, dirigentes da Receita e assim por diante. Quando chega a hora, na ponta, daqueles que são realmente os beneficiários, nós não conseguimos trazer nenhum. E os argumentos são vários: desde aquele de que a Bolsa de Valores vai cair... Ouvi isto aqui, ouvi o argumento de alguns Parlamentares: *“A gente traz o Presidente do Bradesco aqui, e a Bolsa cai”*. Como assim, gente? *(Riso.)*

O Deputado Arlindo está perguntando. *“A bolsa de quem?”* A de “Valores” — entre aspas. Por quê? Ora, se os grandes estão praticando... Representantes da Odebrecht não estão presos por conta da Operação Lava-Jato? Representantes da OAS não estão presos? Agora, representantes do grupo Friboi não foram conduzidos? Os maiores *players* estão presos. Não podemos fazer nada. Somos Deputados, nós queremos esclarecer os fatos. É só isto, entende?

Então se há inclusive pessoas que usam essa pressão... Vejam: o empresário pode chegar aqui... O que eu sinto muito é que o Deputado Hildo Rocha não tenha dito, Presidente, o nome da pessoa, porque a denúncia é muito grave, e a pessoa vem e fala: *“Olha, eu tenho o nome, mas não quero falar quem é...”*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas V.Exa. disse agora que tem achacadores. Diga o nome também.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o Deputado Hildo Rocha tem o nome do empresário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas V.Exa. tem também o nome.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - V.Exa. também falou que tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Não, eu não disse isso.



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Falou. V.Exa. falou assim...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Está gravado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Está gravado, sim. V.Exa. também falou assim: *“Não podemos fechar porque tem achacadores...”*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. disse ainda há pouco que há achacadores.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O que nós temos que falar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Decline os nomes, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O que nós temos que falar é o seguinte. Se há desconfiança da sociedade, cabe a nos esclarecermos os fatos. Vamos tocar o relatório até o fim. Vamos fazer o relatório, vamos fazer voto em separado, porque eu estou me sentindo... Se o Deputado Bacelar não apresentar o relatório, eu não terei voto em separado para fazer, eu não poderei fazê-lo. Então qualquer Parlamentar não pode fazer isso aqui, está impedido de se manifestar. Não existe nem o voto do Relator, que pode ser... Ou não há tempo de ele apresentá-lo até lá? É evidente que o desgaste está colocado.

É por isso que, se nós quisermos prestar contas para sociedade — e é disso que se trata, para desmistificar a ideia de que a Câmara não quer investigar os fatos, para não passar essa imagem para fora —, temos que concluir os trabalhos. E que chamemos — não são aprovados requerimentos, mas há vários requerimentos aprovados — as figuras públicas responsáveis pelas grandes empresas que fizeram a intermediação... Que se faça a acareação. Nós precisamos de 2 meses para isso. Por que não? Vamos fazer isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Peço que conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Vamos aprovar aqui, levando o assunto para o Plenário. Nós temos que prorrogar esta CPI, sob pena de desmoralização completa da Câmara dos Deputados e da própria CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa. tem 5 minutos para encaminhar contrariamente à matéria.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar V.Exa. Agora está sendo feito o procedimento correto. O requerimento de prorrogação da CPI está sendo trazido ao plenário da Comissão para deliberação. E, posteriormente, será apresentado ao Plenário da Câmara.

Eu fiz a questão de ordem no plenário — e todos conhecem a minha ferrenha condição regimental — pelo fato de que já havia uma prorrogação, *ad referendum* do Plenário, por 15 dias, e não havia nem se iniciado esse período; mas havia outra prorrogação, sem o *ad referendum* do Plenário, por outro tempo. E essa foi a razão pela qual eu, de acordo com o Regimento Interno, exigi que aquela primeira prorrogação, que deveria ser *ad referendum* do Plenário, fosse colocada a votos. Foi colocada e foi concedida a prorrogação de 15 dias. Estamos nesse prazo.

Já se passaram 10 dias e não fizemos nada, nada, nada. Eu até sugeri que o Sr. Presidente convocasse uma reunião para hoje, para o final da tarde, ou para amanhã, para termos oportunidade de ter o relatório, para não correremos o risco e o vexame de termos uma Comissão sem relatório.

E podemos, sim, propor a extinção do CARF, porque está provado que o CARF, lamentavelmente, virou um covil.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Deve-se extinguir o CARF.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Deve-se extinguir o CARF. Esta é a nossa proposta.

Agora, quando o Governo passa por dificuldades, o que ele faz? Baixa uma medida provisória, a 739, na sexta-feira última, para cortar a aposentadoria por invalidez de 3 milhões de pessoas; extinguir o auxílio-doença de 840 mil pessoas. E vai pagar um bônus para quem cortar a aposentadoria. É outro “carfinho” que está sendo criado aí. O médico perito vai ganhar 60 reais para cortar o benefício do aposentado por invalidez, de um auxílio-doença. Este é o problema que se cria. Nós temos que buscar soluções.

E é por isso, Sr. Presidente, que eu, respeitosa e abertamente, vou votar contra esse requerimento. Vou pedir verificação. E, na verdade, quero deixar claro: há tempo, sim — e 10 dias se passaram sem que nada fizéssemos —, para que possamos aprovam o relatório. O relatório poderia ser apresentado hoje à tarde ou amanhã cedo — e eu me comprometo a não pedir vista para votá-lo rapidamente. E,



entre as propostas do Sr. Relator, eu espero que S.Exa. inclua a proposta de extinção do CARF, porque, se não o fizer, eu o farei em voto em separado. Mas S.Exa. já deu demonstrações aqui que quer caminhar nesse sentido, e a indignação dele também é a minha. Não pode nunca, não pode nunca o Presidente do CARF dar a resposta que deu.

Temos que tomar uma providência imediata em relação a essa resposta. Foi aprovada pela CPI a quebra de sigilo, e ele não pode alegar o que alegou para não mandar para a Casa, até porque o covil está lá. Na verdade, nós temos que tomar uma providência. E, mesmo que a CPI já esteja extinta, a Mesa da Câmara deverá fazê-lo.

Eu quero, inclusive, pedir a V.Exa. cópia — eu sou membro da Comissão. Quero cópia dessa resposta, porque, se a Mesa não o fizer, a Mesa da Comissão ou a Mesa da Câmara, eu o farei. Não pode se omitir, da forma como se está omitindo, claramente para acobertar isso lá, sim — lá, sim! —, com achacadores e com blindadores. É o que está sendo feito nesta proposta.

Portanto, Sr. Presidente, até para evitar um desgaste maior da Casa, sou contra a aprovação deste requerimento

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Joaquim Passarinho.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Presidente, senhores membros, todas as colocações de a favor de término da CPI acabam dando mais razão para continuar as investigações. O nosso Relator colocou um cronograma de trabalho, e nós chegamos até a uma fase disso. À fase das principais testemunhas, aqueles que foram beneficiários na ponta, nós não conseguimos chegar. Seria essa a nova fase para chegarmos agora.

Nós não podemos aqui, porque houve uma denúncia de achacador — até porque eu acho que aqui não existe achacador, aqui há posicionamentos políticos até diferentes... Mas eu não acho que, porque houve uma denúncia, ou porque algum convidado não deveria ter sido convidado... Vamos rejeitar o requerimento do convidado. Nós não podemos impedir uma proposta desse tipo.

É normal essa avalanche. É uma produção. O Deputado quer mostrar serviço, quer trabalhar, mas ele pode ser convencido aqui, como eu fui convencido — já



retirei requerimento —, de que não precisava daquela convocação. Ela seria desnecessária, gastaria tempo da Comissão.

A Comissão poderia, com a prorrogação, debruçar-se sobre isso realmente, analisar a quantidade muito grande de convidados, e realmente restringir, chamar as pessoas que realmente precisariam vir. Fica muito chato para esta Comissão, fica muito ruim para a imagem da Comissão o seu término sem a vinda dos grandes beneficiários.

Volto a dizer, vou repetir: bancos foram beneficiados, grandes empresas foram beneficiadas, e essas pessoas não sentaram nessa cadeira aqui. Sou contra aqueles que dizem que CPI acaba em *pizza*. Eu acredito que não. Só a situação de uma pessoa sentar nesse banco, ficar olhando para nós, o Brasil todo nos olhando, e nós podendo fazer perguntas, por mais que fique calada, já é um constrangimento por que ela passa.

E nós estamos avançando nisso. Nós já chegamos a várias conclusões, principalmente sobre o CARF. Sou contra extinção dele, porque acho que presta um serviço à sociedade, que não tem a quem recorrer. Não falo deste CARF, porque o atual modelo está falido. Nós precisaríamos ir a fundo para apresentar, pelo menos como sugestão, um novo modelo de CARF, com mais transparência, com mais fiscalização; precisaríamos principalmente que essas pessoas que indicam os conselheiros, se é que vão continuar indicando, tenham corresponsabilidade nessas indicações.

Nós apresentamos, e o prazo é exíguo — pensei que o Relator fosse apresentar alguma coisa — um voto em separado. Ele está pronto, está na mesa, baseado nós que já temos e que, infelizmente, é muito pouco, nas modificações do próprio CARF. Porém, a nosso ver, precisamos continuar a investigação. Podemos ir mais a fundo, podemos ouvir algumas pessoas e dar mais tempo ao Relator para apresentar um relatório com mais substância. Assim, realmente, poderemos não só chegar à conclusão a que quase todos já chegaram, a de que precisamos mudar o CARF, e isto já está definido, e também não deixar de ouvir os beneficiários, aqueles que pagaram, que corromperam, que foram trabalhar no CARF para se beneficiar à custa do povo brasileiro. Esses deveriam pelo menos sentar aqui e ser ouvidos, se disserem alguma coisa. Não fazer isso é um absurdo.



Se Deus quiser, com a maioria deste Plenário, vamos conseguir prorrogar o funcionamento desta CPI por mais 60 dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Eu vou colocar o requerimento em votação.

Alguém gostaria de encaminhar a votação? *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Não. Vamos direto ao voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pelo PSDB? *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Vamos votar, Presidente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Posso encaminhar pelo PSDB?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É o quê? É orientação de bancada, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Para encaminhar pelo PSDB, com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Não, acho que é o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - É orientação?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É orientação de bancada?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. dispõe de 1 minuto, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu creio que a discussão já está muito madura. A argumentação do Deputado Arnaldo Faria de Sá foi muito consistente. Eu não acredito na capacidade de nós avançarmos na Operação Zelotes mais que a Polícia Federal e o Ministério Público, que já estão à nossa frente nesses 60 dias.

Esta CPI ficou contaminada. Eu sou extremamente... Eu sou avesso à demagogia e a irresponsabilidades — e isso não quer dizer que eu não saiba muita coisa que ocorreu nos bastidores —, mas eu não sou irresponsável de trazer sem poder afirmar, sem poder provar de forma sólida e inequívoca.

Eu acho que esta CPI até esta semana deveria discutir, centrar o seu relatório na vertente propositiva para essa organização institucional que está falida, que mostrou toda a sua debilidade, toda a sua fragilidade. Esse deveria ser o centro, e



essa é a nossa maior vocação. Do ponto de vista investigativo e de toda essa celeuma que envolveu achacadores, blindadores... Eu não sou blindador de empresa, mas eu tenho responsabilidade com o emprego, com a renda e com a economia brasileira, porque disso depende o bem-estar dos brasileiros.

Então, nesse sentido o PSDB encaminha contra a prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Quem mais gostaria de encaminhar?

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Pela Rede.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Aliel Machado, pela Rede.

**O SR. DEPUTADO ALIEL MACHADO** - Nós fazemos o encaminhamento pela continuidade das investigações. Essas investigações não são pela metade e não atrapalham as investigações paralelas da Polícia Federal e do Ministério Público. Nós continuarmos as investigações não significa que isso atrapalhará o trabalho realizado pela Polícia e pelo Ministério Público. Nós ouvimos aqui pessoas envolvidas nesse esquema, e é bom nós voltarmos ao cerne da discussão que fez com que esta CPI fosse instaurada. É a investigação sobre os envolvidos, os beneficiados, tanto os corruptos quanto os corruptores do sistema. Esse conselho tinha corruptos porque existiam corruptores. Nós temos, no momento, possibilidade de ouvi-los nesta CPI, seja para conseguirmos expor os envolvidos, seja, talvez, para conseguirmos algum tipo de informação nova.

Eu acredito nas investigações. Eu não faço parte, e muito menos o meu partido, de qualquer tipo de acordo para tentar proteger ou salvaguardar nomes ou empresas. Mas não é pela justificativa da economia que nós vamos preservar aqueles que cometeram delitos. A população brasileira acaba de responder uma pesquisa referente à Lava-Jato, e, por mais que isso tenha consequências econômicas, as investigações não podem parar e não podem ser seletivas.

Nós estamos na iminência de ouvir empresários e empresas — gente muito poderosa — envolvidos. Se existem corruptos como nós ouvimos aqui, é porque existem corruptores. Nós precisamos continuar, sim, este trabalho. Se alguém tem dificuldade em fazer esse acompanhamento, ou quer usar desculpa de alguém que



tenta colocar empecilhos dentro desta CPI, ela é menor do que a importância maior pela qual ela foi instaurada, que são as investigações.

Portanto, eu me sinto apto, a Rede se sente apta a encaminhar o voto favorável à prorrogação, até porque ela não tem qualquer tipo de vínculo com as investigações que correm em paralelo e, portanto, não irá atrapalhá-las.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, pelo PT.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, primeiro, eu creio que, por erros aqui mesmo cometidos, nós tivemos alguns dissabores, a começar por colocar a própria CPI sob suspeição. Eu quero reforçar a iniciativa de V.Exa. para que todos aqueles, Deputados ou não, que levantaram a suspeição sejam instados a informar quem fez, mesmo que seja em processo sigiloso. De fato, de nossa parte, temos tranquilidade quanto às ações, mas, no julgamento popular, fica todo mundo sob suspeita, a não ser que todo mundo enveredasse para dizer que aqui tem achacador. E, aí, ficaria uma situação sem provas.

Segundo ponto. Eu sou favorável, quero encaminhar favoravelmente à prorrogação, pelos seguintes motivos: primeiro, a desmoralização total se consumará se nós não fizermos um relatório. Então, concordo com o Deputado Marcus Pestana. Eu creio que, com a maior responsabilidade, nós devemos focar na produção de propostas de alteração do CARF. Eu concordo com ele também quando diz que nós não vamos alcançar a Polícia Federal, o Ministério Público. Mas, se nós não tivermos iniciativa e não colocarmos pressão da própria CPI... Por exemplo, o projeto de lei que devemos fazer nós podemos fazê-lo. Se houver limites, nós temos que abrir negociação com a Receita ou com o Ministério da Fazenda de maneira pública.

Quero fazer uma sugestão a V.Exa.: nas próximas reuniões, penso que deveria ir mais gente, exatamente para colocar o conjunto da CPI para ajudá-lo nessas tratativas.

Creio, até para que eu não tenha que responder depois... Qual é o roteiro, se for essa a deliberação? Em primeiro lugar eu acho que tem que centrar nas empresas que foram beneficiadas por decisões do CARF. Quem não foi beneficiado pelo CARF...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, Deputado. É só 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu não sabia; vou concluir.

Em segundo lugar, eu acho que tem que ser os conselheiros intermediários, os advogados e as entidades que indicaram.

Encaminhamos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - De ofício, eu vou fazer a votação nominal.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente, pelo PSOL.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria colocar que os argumentos que foram utilizados pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, para fechar o tempo da CPI ou para ir contra a sua prorrogação, eu os usaria exatamente para prorrogá-la. Nós não podemos passar lá fora a ideia de que nós não investigamos, pois cada Parlamentar da CPI vai ficar desmoralizado, se não quiser investigar.

Em segundo lugar, nós não conseguimos centrar nos beneficiários. É isso que vai aparecer. São as grandes empresas.

Então, para mim, não há formas de a sociedade entender, no momento em que a Operação Lava-Jato traz para cá, leva preso o Presidente da Odebrecht, da JBS, da OAS, das maiores empreiteiras do nosso País, por que não podemos trazer para depor os banqueiros que foram indiciados ou que foram denunciados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Como vota o PSOL, Deputado?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Por isso, Sr. Presidente, nós faríamos um bem enorme e avançaríamos.

Quero finalizar, dizendo o seguinte: a presença dos beneficiários aqui ajudaria a esclarecer muitas coisas, inclusive se houve pressões ou achaques e, mais do que isso, a chegar a uma conclusão sobre proposições de como deve funcionar o CARF — isso, sim. Se nós não completarmos esse ciclo, dissermos que vamos extinguir ou não o CARF ou que vamos remendá-lo, fica sem sentido. Nós temos que ouvir todas essas partes para concluir a nossa CPI.

Por isso somos a favor da prorrogação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Félix Mendonça Júnior, pelo PDT.

V.Exa. tem 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Sr. Presidente, sou a favor da prorrogação até para podermos ouvir todos os beneficiários, como o Deputado falou. O que custa apurar, o que custa trazer mais informações para ajudar a Polícia Federal e o Ministério Público? Eu não entendo o que custa.

Um Deputado que me antecedeu disse que soube, nos bastidores, o que aconteceu. Eu devo realmente imaginar que alguma coisa aconteceu, mas aconteceu, sim, para tentar encerrar esta CPI.

Então, eu sou a favor que se apure e que se tragam novas soluções para o CARF, como indicação.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Altineu Cortês, do PMDB.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de comunicar que o Deputado Marcelo Castro venceu o debate interno do PMDB, no segundo turno, e será candidato à Presidência da Câmara pelo PMDB. Ele teve 28 votos dos 46 presentes. O Deputado Osmar Serraglio teve 18.

Sr. Presidente, em segundo lugar, quero dizer que o PMDB é favorável à prorrogação desta CPI, porque nós temos que trazer os grandes empresários que são réus nesse processo. Seria um absurdo esta CPI terminar sem conseguir trazer os réus, que são os grandes banqueiros e empresários, que foram aprovados por este Plenário.

Quanto à questão das denúncias da CPI, essas denúncias devem ser completamente esclarecidas, senão os favorecidos são os réus. Eles é que estão batendo palmas porque querem que a CPI acabe. Quem fez as denúncias — existem aqui pessoas que estão pedindo alguma coisa — que venha aqui esclarecer. Nós não podemos, em minha opinião, encerrar esta CPI sem trazer aqueles que são réus, que foram aprovados pelo Plenário da CPI. É um absurdo, é uma desmoralização para esta CPI, no meu entendimento, respeitando todos os colegas, a opinião de cada um.



Por isso, eu encaminho pelo PMDB o voto “sim” à prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, como já encaminhei anteriormente contra o requerimento, mantenho essa posição. Recebi das mãos do Sr. Relator o comunicado do CARF, que eu acho absurdo, estapafúrdio. Sem dúvida nenhuma, nós temos que tomar alguma providência. Eu tomarei as providências cabíveis e necessárias. Não admito que no calor de toda esta discussão — inquérito, Lava-Jato, Zelotes — um membro do CARF ainda se proponha a continuar achacando.

Eu acho que eles, sim, são os verdadeiros achacadores. Temos tempo ainda de votar o relatório e propor a extinção do CARF, que, sem dúvida nenhuma, é um ninho de aproveitadores, um ninho de fazedores de negócios. Nós não podemos compactuar com isso e acabar nos contaminando, a nós e aos outros, pelo que acontece lá.

Eu acho que nós temos que fazer o relatório e votá-lo até a próxima sexta-feira. Já reafirmo o meu compromisso de não pedir vista do relatório para que possa ser aprovada a extinção do CARF. Portanto, o voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Deputado Joaquim Passarinho, pelo PSD.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Sr. Presidente, uma questão de ordem: não pode abrir o painel?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos reabrir.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - O PSDB muda para obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - PSDB em obstrução.

Deputado Joaquim Passarinho, por favor.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Presidente, reforço a posição “sim” do PSD. Lembro que há uma semana foi preso mais um bandido desse CARF. Então, acho que a Comissão, mesmo sendo prorrogada, pode solicitar alterações no CARF, sem esperar os 60 dias para trabalhar nisso. Nós já podemos fazer o trabalho de melhoramento do CARF, senão a extinção, pelo menos a mudança da forma como são escolhidas essas pessoas.



Nós precisamos ter novas pessoas aqui depondo, até porque eu gosto muito de ouvir o Deputado Izalci, nosso melhor inquisidor, trabalhando pelo PSDB na nossa Comissão.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Vinícius Carvalho, pelo PRB.

V.Exa. tem 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Sr. Presidente, por tudo o que eu já ouvi aqui — respeito o posicionamento dos meus colegas — e de posse da nota técnica da Consultoria Legislativa, que eu mencionei durante a minha fala, defendendo meu posicionamento contrário à continuidade, por não me sentir à vontade...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, esclareça-me: essa nota técnica é contrária à prorrogação?

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - A nota técnica diz respeito ao que eu disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Só para nós esclarecermos. Eu não conheço a nota técnica da assessoria contrária à prorrogação. Pelo contrário. A assessoria me deu parecer favorável à prorrogação.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Principais casos correlatos à CPI do CARF que foram pedidos aqui à Consultoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Só quero saber se ela está recomendando a não prorrogação ou a prorrogação.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Só 1 minutinho, Presidente. Se nós formos falar diretamente sobre o que V.Exa. está perguntando, eu não vou concluir o que eu estou falando a respeito dessa nota técnica. Após isso, eu falarei para V.Exa.

A informação que eu tenho aqui me deu embasamento para ver o relatório que eu apresentei com os nomes, com vários relatórios em que há pessoas que são indiciadas, denunciadas, suspeitas e há também muitas pessoas que sequer estão nessas três condições. Por conta dessa situação, eu não me sinto à vontade com essa continuidade por mais 60 dias, sem que tenha um cronograma de trabalho



predefinido sobre o que vai ser feito com relação aos indiciados que já existem, aos denunciados que já existem e aos suspeitos que já existem. Por conta disso, o PRB encaminha “não” à continuidade de 60 dias desta CPI.

A nota técnica dá essa informação. O juízo de valor para a continuidade ou não é deste Deputado Vinicius Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO** - Eu que agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Então, vamos à votação.

Queria que preparassem o painel. *(Pausa.)*

Em votação.

Está aberto o painel. Os Deputados já podem votar.

Darei 30 minutos para a votação nesta proporção: são 12h25min, e encerraremos às 12h55min.

*(Processo de votação.)*

O Deputado João Carlos Bacelar quer encaminhar pelo PR.

Com a palavra o Sr. Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que é nítida e notória a necessidade da prorrogação da CPI. Nós não podemos ser taxados de coadjuvantes da evasão fiscal que foi feita no Brasil. Nós não podemos ser taxados, como fomos, de omissos em não apurar, como foi feito no Senado Federal.

Então, pela minha consciência e a dos pares do meu partido, o Partido da República vota “sim”, pela prorrogação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Deputado Marcus Pestana, o PSDB muda a orientação para “não”? *(Pausa.)*

O PSDB muda a orientação para “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O PSDB vota “não”.

*(Processo de votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Vou proclamar o resultado: “sim”, 16; “não”, 10; “abstenção”, nenhuma. Total:



Aprovado o requerimento de prorrogação.

Nós vamos levar a aprovação deste requerimento com um pedido à Mesa, para que tome uma decisão ainda hoje. Aí nós marcaremos a sessão para continuarmos com a CPI. Caso a Mesa não acate isso, nós realizaremos sessão amanhã, às 14 horas, para a leitura do relatório. Está bom assim?

E vamos encerrar, por conta desse resultado.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Sr. Presidente, quero só fazer uma sugestão ao nobre Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Independentemente de haver prorrogação ou não, ela talvez tenha que ter uma prévia sobre alterações no CARF. Já que não podemos acabar com o CARF, que possamos sugerir ao Governo alterações na sua composição, alterações na forma de escolha, dos critérios, e tal.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Acho que podemos trabalhar isso, independentemente de haver ou não prorrogação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Sr. Presidente, eu gostaria que o Relator considerasse firmemente a extinção do CARF. Remete-se tudo ao Judiciário, tudo o que foi decidido nos últimos anos, e eles decidem. É uma matéria de notória especialização. Haverá muita dificuldade de se prorrogar esse prazo. É complexo. Eu estou há 44 anos no ramo e confesso que tenho muita dificuldade para analisar isso, porque cada processo no CARF é um mundo de problemas dada a complexidade do sistema tributário brasileiro, que é o pior sistema tributário do mundo. É anárquico e caótico! É um manicômio tributário.

Eu não acredito que, somente com acareações, possam querer resolver problemas complexos e intrínsecos do sistema tributário brasileiro nos julgados de um órgão obscuro, de um órgão que não faz parte da tripartição dos Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário —, de um órgão intermediário que, até agora, até o escândalo, ninguém conhecia. Eu mesmo já fui autor de projeto pedindo a extinção



do CARF. Não há conserto; não há remendo novo em roupa velha que resolva, nem vinho novo em odre velho.

O CARF é uma instituição a que nenhum auditor fiscal, funcionário público de carreira que preze sua carreira e a sua família, vai dar parecer, mesmo que correto, favorável à empresa. Ele perdeu a condição de ser isento. Não há essa possibilidade.

A prisão, neste final de semana, de um membro do CARF comprova aquilo que eu venho falando há 25 anos: eles não têm medo! Mudam os representantes do setor produtivo, e eles não têm medo. Querem ficar criando dificuldade para vender facilidade numa instância intermediária, que se deve encerrar na Receita Federal e nunca num Conselho como este!

Não é nada pessoal. Alguns membros do CARF dizem: “Ah, o Deputado fica se posicionando”. E deveriam ser extintos também os CARF estaduais e municipais. A Justiça é muito bem paga, generosamente bem paga, para julgar essas questões. A carreira de auditor fiscal, dentro da Receita, vai até o nível de Delegado. E se encerra a situação, com todo o respeito.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Já lhe passo a palavra. Só um minutinho.

Deputado Luiz Carlos Hauly, por favor, escute-me por 1 minuto. O Sr. Everardo Maciel esteve aqui e fez uma proposição, que eu lhe queria dizer qual foi, de se criar um tribunal administrativo, com concurso próprio para pessoas independentes da Receita e independentes das empresas, para que se acelerasse esse julgamento administrativo. O que o senhor acha dessa proposta?

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Sr. Presidente, Deputado Pedro, com todo o respeito ao Everardo, que é meu amigo, respeito sua capacidade, é um dos homens mais preparados do Brasil, mas esse caos tributário... Ele não deixou fazer a reforma tributária, desde os tempos em que poderíamos ter feito, porque ele acredita que não tem conserto e quer manter essa estrutura. Eu tenho uma posição diametralmente oposta a ele.

Hoje, só tem um caminho para o Brasil: é a simplificação radical que V.Exa., Deputado Pedro Fernandes, que me acompanha, conhece e gosta. Ele quer manter



a estrutura que alimenta escritórios de advogados, que alimenta uma indústria de demanda que custa bilhões para o setor produtivo, e tudo isso vai para o preço. É o povo brasileiro que paga essa conta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas me refiro, especificamente, ao CARF. Quanto à reforma tributária, eu lhe acompanho.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY** - Não há conserto, não há isenção. Você tem que ter um juiz, concursado, formado, preparado em varas especializadas. E a Justiça tem varas especializadas da Fazenda Pública. Não há *expertise*, não há como ter um órgão desse na estrutura do Estado brasileiro.

Por isso, o Brasil tem o pior sistema tributário do mundo, e metade do não crescimento da economia brasileira, ou seja, 50%, é culpa do sistema tributário e das suas iniquidades, suas injustiças, entre elas os Conselhos de Contribuintes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, quero apenas justificar o meu voto “não” à prorrogação. Primeiro, faço esse registro porque por muitas CPIs passei. Esta aqui, em que pese o esforço da Mesa Diretora e dos colegas que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na verdade, 90% daqueles que aqui vieram, compareceram resguardados pelo *habeas corpus*, portanto, com o direito de não falar.

Segundo, a Justiça, que tinha como regra liberar tudo aquilo que era sigiloso para compartilhar conosco, tomou uma decisão contrária nesse trabalho investigativo, entendendo que, só ao final da investigação de lá, particularmente dos bancos e outras entidades, poderia passar tudo para cá. Então, não dispomos do material à robustez de que precisávamos para fazer uma análise adequada de tudo o que está acontecendo.

Terceiro, infelizmente, houve discórdias dentro desta CPI que gerou até mesmo denúncias de achques a empresários, o que ficou muito ruim para a própria Comissão, em que pese a condução, reitero, exemplar de V.Exa.

Então, essas são as razões que me levam a crer que não teria o menor sentido prorrogarmos esta CPI. Acho, por outro lado, que os elementos necessários



que o Relator poderia ter para apresentar uma estrutura em substituição a que já existe, esta, sim, acho que será a grande contribuição desta CPI.

Daí, eu peço vênia ao Deputado Luiz Carlos Hauly, tendo a concorrer e, portanto, a caminhar na mesma trilha do Everardo Maciel. Em que sentido? Concurso público. Quando você presta concurso para um determinado fim, você tem que ter qualificação, capacitação técnica, caráter, história de vida, um proceder inquestionável. Você qualifica aqueles que vão julgar.

E jogar tudo que está no CARF hoje para a Justiça comum é desconhecer que a Justiça comum sequer dá conta do que hoje tem. Um órgão como esse para julgar com isenção, com imparcialidade necessária, só tem um caminho: concurso público, com a rigidez própria desses concursos. Concordo com Everardo Maciel e acho que a grande contribuição que o Relator pode dar para o Brasil é apresentando uma alternativa a esse atual sistema falido do CARF.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Jorge Solla.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro registro que — e acho que não é por acaso, Deputado —, quando os réus são os grandes meios de comunicação, os grandes bancos, até o tratamento do Judiciário em disponibilizar documentos para a CPI muda. Não é por acaso. Eu, como não acredito no acaso, acho que é sintomática a posição que esta CPI teve que enfrentar — e o Relator registrou isso aqui —, as dificuldades sucessivas em poder contribuir para o seu objetivo aconteceram. Eu, como não acredito no acaso, acho que foi em função de os réus serem diferentes dos réus da CPI da PETROBRAS e de outras CPIs.

Eu queria apresentar, Sr. Presidente, não sei se o Regimento me permite, mas, apesar de ter aprovado um encaminhamento aqui para prorrogação — e há possibilidade de também não vir a ser prorrogada —, para análise do Relator, uma proposta que foi feita pela assessoria técnica da Liderança do PT, que sugere algumas alterações. Há uma minuta de projeto de lei no CARF contendo a seguinte alteração: os recursos administrativos fiscais passam a ser julgados em única instância na Delegacia da Receita Federal; o CARF passa a ter a função única de



uniformizar as interpretações divergentes, função hoje de competência da Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF; e, na linha dos servidores de carreira, o CARF deixar de ter a formação paritária e passa a ser composto por servidores de carreira da Receita Federal do Brasil, indicados pelo Ministério da Fazenda.

Estou encaminhando essa proposta à Mesa para análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado. A Mesa recebe as suas sugestões.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - Sr. Presidente, não sei se estou entendendo. Quem vai resolver se esta CPI vai ser prorrogada ou não é o atual Presidente, quer dizer, aquele que será Presidente até amanhã, o Deputado Waldir Maranhão?

Ele já demonstrou, Sr. Presidente, em diversos momentos ser absolutamente desequilibrado em suas atitudes. Essa é a minha opinião, falei isso lá no plenário e estou repetindo aqui. Ele já demonstrou nas suas atitudes ser absolutamente desequilibrado, na minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ainda bem que V.Exa. não é médico. *(Riso.)*

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ** - É só a minha opinião, cada um tem a sua opinião. Tem gente que acha que o Deputado Waldir Maranhão é equilibrado, mas acho que ele é desequilibrado, tanto é que a Casa está querendo eleger um novo Presidente urgentemente, o que será feito amanhã.

Não seria mais prudente, na quinta-feira, aguardar o novo Presidente, que vai ser eleito pela maioria, tomar essa decisão, ao invés de, às pressas, o Deputado Waldir Maranhão, com todas as suas atitudes que têm levado o Brasil inteiro a ficar de cabelo em pé, decidir se esta CPI do CARF encerra ou não?

Eu gostaria de fazer essa solicitação, se seria possível aguardar o novo Presidente decidir na quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Relator, o Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero agradecer aqui os 16 votos obtidos que acompanharam o requerimento do Relator no qual solicitou a prorrogação da CPI.



Quero agradecer pelo bom senso e respeito também quem não votou com o Relator, mas é de suma importância a prorrogação até para que venhamos cumprir rigorosamente o nosso plano de trabalho, como foi apresentado aqui no início da sessão.

Há algumas oitivas que são necessárias serem feitas. Hoje, não dou como maduro para poder acabar de redigir o relatório, há muitas coisas já feitas, muitas proposições já colocadas em nosso relatório.

Em relação ao CARF especificamente, temos que ter uma reformulação muito grande. Ouvi aqui muito se falar sobre extinção do CARF, mas o Deputado Benito Gama, como economista, como um Deputado experiente, legislador já de muitas Legislaturas nesta Casa, sabe muito bem que a Câmara, no máximo, pode fazer sugestões ao Presidente da República, mas não pode extinguir um órgão do Executivo.

Temos que levar em nossa proposta essa proposição. Já existe no Senado, depois da CPI que foi feita lá, uma sugestão do ex-Secretário Everardo Maciel, através de uma PEC, que está paralisada. Então, acho que temos boa vontade, mas, se não pegarmos nossas ideias e as colocarmos em prática, não adiantará nada, voltaremos aos mesmos vícios que estamos tendo e a episódios deploráveis, como foi o da semana passada, em que um conselheiro do CARF foi preso por praticar o crime de extorsão a um banco.

Agora, ao mesmo tempo em que temos isso, quero deixar registrado que temos um órgão que não está encaminhando a esta CPI as informações necessárias. Depois desta votação, vou pedir uma audiência com o Presidente do CARF para, pessoalmente, dizer a ele do desagravo que foi feito aqui hoje em relação à negativa de nos ceder essas informações. Ou seja, parece que o CARF está corroborando para que não venhamos a analisar e ter uma lucidez sobre esse assunto tão prejudicial ao País.

Espero que o Dr. Barreto seja compreensivo em relação às explicações que foram feitas aqui hoje e nos dê essa informação sobre o ágio interno, porque é muito complexo. Como o Deputado Luiz Carlos Haully falou, ele está há 40 anos na atividade econômica, foi Secretário da Fazenda do Estado do Paraná.



O ágil interno é muito complexo. Ele pode ser usado corretamente, como sabemos que foi feito em alguns casos aqui, mas houve vários outros casos em que foi feito para distorcer a Receita, para tentar ter caminhos tortuosos para não pagar os tributos devidos, que nós chamamos, no jargão empresarial, de planejamento tributário. Às vezes, ele é feito de forma correta, Deputado Altineu Côrtes, e, às vezes, como foi aqui na maioria das vezes, é feito de maneira incorreta para poder burlar o Fisco e não pagar a tributação necessária ao País.

Então, isso tem que ser refletido, tem que ser posto no relatório. Não podemos extinguir o CARF com uma caneta nossa, porque não temos essa prerrogativa, podemos fazer sugestões ao Executivo.

Há essa PEC que está paralisada no Senado, e temos que dar um pouco mais de altivez a ela ou elaborar outra com a sugestão de todos nós. Estou aqui propenso a receber de V.Exas. sugestões. Não quero aqui fazer um relatório blindado, fechado. Quero compartilhar com os nossos pares, até para termos sugestões. Várias cabeças pensando é sempre melhor do que uma. Então, estou aberto para sugestões.

Mas é bom que se diga que não podemos pegar quem errou, quem cometeu um crime fiscal e tributário e simplesmente esquecer, achar que só extinguindo o CARF seria a contribuição desta CPI. Eu acho que não podemos fazer isso. Temos que trazer o sistema financeiro aqui, sim, os representantes dos bancos. Temos que aprovar aqui nesta CPI a vinda dos presidentes dos bancos, dos diretores dos bancos, ou para aprovar ou para rejeitar, e cada um que se explique. Das grandes empresas não podemos blindar ninguém, Deputado Pedro Fernandes.

Parabenizo V.Exa. pela condução do processo hoje, parabenizo o bom senso que prevaleceu nesta CPI aprovando sua prorrogação. Vamos agora trabalhar com o Presidente da Casa, o atual ou o futuro, para que ele faça com que esta CPI, composta de técnicos e de Deputados que estão estudando a matéria, prevaleça, e o que nós decidirmos hoje aqui, na prorrogação dos 60 dias, seja prevalecido.

É inadmissível que tenhamos uma prorrogação da CPI do Futebol e não tenhamos a prorrogação da CPI do CARF, em que quase 20 bilhões de reais ou mais foram desviados da Nação brasileira por planejamento tributário fraudulento.

Essas são as minhas considerações.



Agradeço aqui à maioria, porque prevaleceu o bom senso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar.

Deputado Altineu Côrtes, eu não tenho essa mesma impressão sua sobre o desequilíbrio do Presidente. Eu o conheço e acho que alguns equívocos não podem levar a pessoa a ser desequilibrada. O Deputado Waldir Maranhão vai, naturalmente, mostrar isso ao longo da sua carreira política.

Mas nós vamos submeter novamente agora, com reforço do Plenário, que nós precisamos dessa prorrogação. Ele terá de submetê-la ao Plenário, mesmo não concordando, o que não era o caso do ofício, porque tínhamos combinado com ele. Então, ele pode *ad referendum* submeter ao Plenário ou pode não aprovar e submeter ao Plenário de imediato.

Por isso, vou dar por encerrada a pauta, convocando sessão para a próxima quinta-feira, no Plenário 7, às 9 horas da manhã, com pauta a ser definida.

Muito obrigado.